

## Dionisio da Silva Nunes

---

**De:** Direcção Clientes Pública <direccao-clientes-publica@telecom.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 16:08  
**Para:** CM-Marvao - Divisão Obras  
**Cc:** Virginia Rebelo; Jorge Manuel Marques Leitao  
**Assunto:** CV - Municipio de Marvão - Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis  
**Anexos:** Anexo I - Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º - MEO - Municipio Marvão.pdf; Carta Justificativa art. 57.º - MEO Municipio Marvão.pdf; Código acesso Certidão Permanente\_MEO\_504615947.pdf; Declaração - MEO Municipio Marvão.pdf; PR-56846-20675-73112\_Substabelecimento & Procuração MEO 2 - GCP\_João Zúquete\_06102016.pdf; Ajuste Directo - Marvão.pdf

**Importância:** Alta

Exmos. Srs.,

la sequência do email enviado anteriormente, agradecemos que V. Exas. apenas considerem a proposta e documentos agora enviados, ficando assim sem efeito o email com a data de 18 de fevereiro pelas 10:54.

Na expectativa de que a nossa proposta mereça a vossa preferência, estamos à inteira disposição de V.Exas para qualquer esclarecimento adicional.

Informamos ainda, que todas as comunicações a dirigir à MEO, no âmbito do presente procedimento deverão ser remetidas para o endereço: [direccao-clientes-publica@telecom.pt](mailto:direccao-clientes-publica@telecom.pt)

Com os melhores cumprimentos,  
MEO



Nuno Nunes  
DOE/EXO/GCP  
Gestão de Concursos Públicos  
tlf: 215001301  
tlm: 963065874  
[direccao-clientes-publica@telecom.pt](mailto:direccao-clientes-publica@telecom.pt)



---

**From:** Direcção Clientes Pública  
**Sent:** quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016 10:54  
**To:** 'divisao.obras@cm-marvao.pt'  
**Cc:** Virginia Rebelo  
**Subject:** CV - Municipio de Marvão - Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis  
**Importance:** High

Exmos. Srs.,

Na sequência do convite supra referenciado, o qual agradecemos, vimos por este meio, apresentar a nossa proposta para Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis.

Na expectativa de que a nossa proposta mereça a vossa preferência, estamos à inteira disposição de V.Exas para qualquer esclarecimento adicional.

Informamos ainda, que todas as comunicações a dirigir à MEO, no âmbito do presente procedimento deverão ser remetidas para o endereço: [direccao-clientes-publica@telecom.pt](mailto:direccao-clientes-publica@telecom.pt)

Com os melhores cumprimentos,  
MEO



Nuno Nunes  
DOE/EXO/GCP  
Gestão de Concursos Públicos  
tlf: 215001301  
tlm: 963065874  
[direccao-clientes-publica@telecom.pt](mailto:direccao-clientes-publica@telecom.pt)



---

**From:** Dionísio da Silva Nunes [<mailto:Dionisio.Nunes@cm-marvao.pt>]

**Sent:** sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016 12:59

**To:** Virginia Rebelo

**Cc:** Ilda Marques; [jorge.silva@robot.pt](mailto:jorge.silva@robot.pt)

**Subject:** Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis

Ex. mos Senhores

Em conformidade com o despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara datado de 12-02-2016, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o fornecimento de "Aquisição de Serviços de Telecomunicações Móveis". Para o efeito, remete-se o convite e as peças de procedimento onde se definem os termos a que obedece este procedimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal  
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526  
[www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt)



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, arquive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!

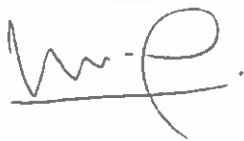


Assinado Por Nuno Nunes

Localização Lisboa

Informação de Contacto: nuno-s-nunes@telecom.pt

Data da Assinatura: 18/02/2016 16:04:28 GMT +00:00



## Município Marvão

Pack Negócios Empresas

Número de proposta 2837618/1

Data: 18/02/2016

Copyright © MEO

Esta proposta e seu conteúdo são propriedade intelectual da MEO, protegida nos termos do Decreto-Lei Nº 63/85, de 14 de março – Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos. A divulgação, transcrição ou reprodução desta proposta não é permitida sem prévia autorização, por escrito da MEO. A Proposta é confidencial e de circulação restrita, a quem a mesma se destina, que terá o direito de a utilizar apenas para os fins acordados com a MEO.

MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. • Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, 40, 1069-300 Lisboa • NIPC 504 615 947 • CRC de Lisboa • Capital Social € 230.000.000,00

Esta proposta está escrita ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



ptempresas.pt

# Índice

---

Aceitação do Caderno de Encargos.....	3
Solução Proposta .....	4
1. Sumário Executivo.....	4
2. Solução Proposta .....	5
2.1. Descrição do serviço .....	5
2.2. Vantagens.....	5
3. Condições Financeiras.....	6
3.1. Preços Pack Empresas.....	6
3.2. Equipamentos.....	6
3.3. Condições de Faturação e Pagamento.....	7
3.4. Duração do Contrato.....	7
3.5. IVA.....	7
4. Condições Gerais de Fornecimento.....	8
4.1. Efeitos da Adjudicação .....	8
4.2. Cessação Antecipada de contrato.....	8
4.3. Cedência de equipamentos .....	8
5. Disposições Finais.....	9
5.1. Prazo de validade da proposta .....	9
5.2. Confidencialidade e Sigilo.....	9
5.3. Faturação.....	9

## Aceitação do Caderno de Encargos

---

A MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., concorrente ao presente procedimento, aceita, sem reservas, todo o conteúdo do Caderno de Encargos, pelo que deve considerar-se como não escrito qualquer conteúdo desta Proposta relativamente a quaisquer aspetos não submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos e que, inserido por lapso, possa ser interpretado como contraditório com este.

Todas as condições de fornecimento, requisitos, pressupostos ou equivalentes que possam constar da presente Proposta são atributos da mesma, não constituindo, nem visando constituir quaisquer condicionantes ao Caderno de Encargos e aos fornecimentos ou prestação dos serviços objeto nele previstos, mas antes, afloramentos do dever de colaboração mútua entre as partes, cujo corolário se encontra vertido no artigo 289º do Código dos Contratos Públicos.

# Solução Proposta

---

## 1. Sumário Executivo

A presente proposta surge em resultado dos contatos estabelecidos com Município Marvão na sequência dos quais analisámos de forma exaustiva as suas necessidades e requisitos. Assim, apresentamos de seguida uma solução desenhada especificamente para ir ao encontro das necessidades da sua empresa.

O Pack Negócios Empresa é uma solução integrada, desenhada especificamente para as utilizações de comunicações móveis. Uma oferta que permite construir um tarifário otimizado para a sua empresa e beneficiar de total controlo de custos e mais ajustadas ao perfil de comunicações dos utilizadores da sua empresa

A presente proposta, apresenta um investimento otimizado no valor total de 506,38 € mensais, tendo por base contrato com a duração de 24 meses a celebrar entre o Cliente e o MEO, Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A..

Estamos, naturalmente, à V. inteira disposição para qualquer esclarecimento que entendam por conveniente.



## 2. Solução Proposta

A solução apresentada na presente proposta contempla o fornecimento dos seguintes serviços:

### 2.1. Descrição do serviço

O Pack Empresas é um tarifário com plafond de minutos mensal, partilhado por vários utilizadores, para clientes que pretendem um comportamento transversal a todas as redes.

Disponível com plafond de dados incluído e possibilidade de upgrade do mesmo.

### 2.2. Vantagens

- Tarifário partilhado por vários utilizadores
- Comunicações de voz intraconta gratuitas
- Plafond de minutos/SMS

### 3. Condições Financeiras

Apresentam-se de seguida as condições comerciais para a implementação da solução proposta:

#### 3.1. Preços Pack Empresas

31 cartões pack empresas com 200 MB internet no telemóvel + 2 cartões pack empresas com 2 GB Internet telemóvel, sendo 33 000 minutos partilhados a conta , a internet telemóvel é ao cartão: Mensalidade total : € 506,38

Valor mensal nacional por cartão	€ 12,57*
Dentro do plafond - Voz e SMS	PUR 1000 min/sms nacionais ou 1000 min/sms nacionais e internacionais Z1 e Z2 por cartão
Fora do plafond - Todas as redes nacionais + Internacional Zona 1	€ 0,08
Fora do plafond - Internacional Zona 2	€ 0,18
Fora do plafond - Internacional Zona 3	€ 0,30
Fora do plafond - Internacional Zona 4	€ 1,00
Internet Móvel para o Telemóvel	Associação obrigatória de um tarifário em vigor
200 MB	€ 2,43
2 GB	€ 8,12

**Notas:**

- Acresce a mensalidade de um plafond de Internet Móvel obrigatório. Após consumo do tráfego incluído, é aplicado o IT de 30MB por €1,22/dia.
- A taxação dentro e fora do plafond é feita de 60 em 30 segundos. Não existe acumulação de minutos. PUR Intraconta - 5000 min./cartão
- Aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A cadência de taxação para comunicações internacionais é 60" + 30", ou seja as chamadas de voz são taxadas em impulsos de 30 segundos após o primeiro impulso de 60 segundos ( o valor dos 30" é metade do valor do minuto). Tarifário sem acumulação de minutos e cadencia de 60+30 dentro e fora do plafond

#### 3.2. Equipamentos

Marca/Modelo	Quantidade	Prazo de Vinculação	PVP com IVA
-----	-----	24 meses	€ 2052,52

Política de utilização responsável

- As comunicações a €0 entre números da mesma conta (intraconta) estão sujeitas a uma política de utilização responsável de 5000 minutos. Após ultrapassar este limite as comunicações intraconta serão taxadas a de €0,10 (sem IVA).

### 3.3. Condições de Faturação e Pagamento

O MEO reserva-se o direito de ajustar os valores monetários propostos, em função de eventuais alterações de campanhas ou de mercado.

O Cliente obriga-se a proceder à liquidação das faturas no prazo e de acordo com as modalidades nelas indicadas.

Em caso de mora no pagamento de quaisquer quantias devidas, poderão ser cobrados, juros de mora à taxa legal.

### 3.4. Duração do Contrato

As condições apresentadas têm por base a assinatura de um contrato por 24 meses

### 3.5. IVA

Os preços apresentados encontram-se em Euros e estão sujeitos ao imposto IVA, que será debitado à taxa legal em vigor no momento da sua faturação.

## 4. Condições Gerais de Fornecimento

### 4.1. Efeitos da Adjudicação

A adjudicação da presente proposta deverá ser formalizada por escrito (via correio eletrónico, fax ou carta), identificando explicitamente esta proposta.

A receção da adjudicação por parte do MEO., pressupõe a aceitação integral, por parte do Cliente, da presente Proposta e destas “Condições Gerais de Fornecimento”.

### 4.2. Cessação Antecipada de contrato

O Cliente reconhece e aceita, desde já, que a adjudicação da presente proposta obriga a um período de fidelização de 24 meses e que, em caso de incumprimento dessa fidelização, terá que proceder ao pagamento dos valores correspondentes às mensalidades vincendas até ao termo do referido período, ou outro tipo de pagamento que seja estabelecido contratualmente entre o Cliente e o MEO, ficando ainda obrigado a devolver qualquer equipamento que lhe tenha sido cedido.

### 4.3. Cedência de equipamentos

Cedência corresponde à disponibilização por parte do MEO de equipamentos terminais e/ou acessórios para utilização pela vossa empresa durante o período de vinculação à rede, após o qual, os mesmos poderão ser adquiridos mediante o pagamento de € 5,00 (+ IVA) por equipamento. Caso o Cliente não manifeste interesse na aquisição, manter-se-á o comodato dos equipamentos enquanto o cliente permanecer vinculado à rede MEO.

As condições propostas pressupõem um período de vinculação, de 24 meses, a tarifários pós-pagos MEO, com um mínimo de 33 cartões ativados/refidelizados diretamente pelo MEO

Durante a vigência do contrato, o Cliente é o único responsável pela boa utilização e manutenção dos equipamentos entregues pelo MEO. Em caso de roubo ou furto, o cliente deverá participar a situação ao MEO e às autoridades competentes.

Os equipamentos terminais cedidos ao abrigo do contrato possuem a garantia concedida pelo respetivo fabricante, cujas condições se encontram no manual/certificado de garantia dos equipamentos. Após este período, o MEO suportará as despesas com a reparação dos equipamentos até ao termo do período de vigência contratualmente acordado, sempre que os seus Serviços de Assistência Técnica considerem a avaria abrangida pelas condições de garantia concedidas pelo fabricante. Caso o MEO opte pela substituição do equipamento avariado, poderá disponibilizar um outro equipamento de gama ou valor equivalentes. As condições descritas não se aplicam a baterias, que apenas possuem a garantia do respetivo fabricante.

O MEO não se responsabiliza pelo fornecimento de equipamentos entretanto descontinuados pelas marcas.

## 5. Disposições Finais

### 5.1. Prazo de validade da proposta

A presente proposta tem um prazo de validade de 30 dias, contados a partir da data de entrega.

### 5.2. Confidencialidade e Sigilo

O MEO garante a confidencialidade das informações obtidas pelos seus colaboradores no âmbito da negociação e implementação da solução que tenham sido fornecidas pelo Cliente, exceto se estas forem já do seu conhecimento ou do conhecimento público.

O Cliente compromete-se a respeitar o sigilo sobre a informação contida nesta Proposta ou com ela relacionada e que tenha sido transmitida pelo MEO.

Para a interpretação e litígios emergentes desta Proposta será aplicável a lei portuguesa e competente o foro do Tribunal da Comarca de Lisboa.

### 5.3. Faturação

Serão enviadas para o cliente os seguintes documentos respeitantes à faturação do Pack Negócios Global com controlo de custos:

#### Fatura/Recibo que inclui:

- Mensalidade / Valor do Pack Empresas
- Consumo Extramensalidade – comunicações de voz por tipologias
- Comunicações de voz efetuadas e/ou recebidas em Roaming

#### Extrato Detalhado que inclui:

Discriminação das comunicações efetuadas para outros cartões do mesmo Pack Negócios Global do cliente assim como das comunicações debitadas ao extramensalidade monetário e das comunicações efetuadas e / ou recebidas em Roaming.

